

Camara Municipal Santana do Livramento

Declaro a baixa do material permanente abaixo discriminado:

Motivo	Número da Placa	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
Doação	0401010003	Automóvel marca Chevrolet, modelo Vectra Ellegance, fabricação nacional, Sedan quatro portas, ano 20	15.268,00	

Quantidade: 1
Valor Total: 15.268,00

Camara Municipal Santana do Livramento, 3 de julho de 2019


Câmara Municipal
Setor de Patrimônio



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Sant'Ana do Livramento, 03 de julho de 2019.

Memorando nº 02/2019

De: Comissão de Inventário
Para: Setor de Patrimônio

Assunto: baixa de bens.

Tendo em vista a necessidade de encaminhar de dois bens ao Executivo Municipal, segue – em anexo – Ata nº 02/2019, a qual autoriza a baixa de tais bens do patrimônio desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Lilian Lopes da Silva

Gilmar Ayres Silveira Nunes

Mauro Altino Pereira de Souza Junior



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE INVENTÁRIO
ATA Nº 02/2019

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, a Comissão Permanente de Inventário - nomeada pela Portaria nº 2476 – realizou reunião para classificar quais bens são inservíveis ao Poder Legislativo, conforme orientação do Setor de Patrimônio, tendo em vista que tais bens não possuem utilidade para esta Casa Legislativa, porém poderão ser de grande valia para o Executivo Municipal. Foram identificados os seguintes itens que devem ter sua baixa do patrimônio desta Câmara Municipal e, posteriormente, serem transferidos ao Poder Executivo, quais sejam: 0401010003 – automóvel marca Chevrolet, modelo Vectra Elegance, fabricação nacional, tipo sedan, quatro portas, ano 2010, estado bom; 0601010222 – fogão a gás, seis bocas, tampo com vidro, marca de fabricação Atlas, modelo Atena, cor branca, 220v, estado regular. Os bens arrolados, que por sua natureza; utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis, deverão ser transferidos ao Executivo Municipal e, portanto, não constarão mais no patrimônio desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.-----

Lilian Lopes da Silva - *Lilian Lopes da Silva*

Gilmar Ayres Silveira Nunes - _____

Mauro Altino Pereira de Souza Junior - *Mauro Altino Pereira de Souza Junior*